PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 935/2025

Art. 1º Fica denominada de Rua Gilberto Lucas Santa Cruz (Giba), a Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Manoel Lourenço, Bairro Alvorada, limites com Loteamento Paixão, quadras A e B.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Gilberto Lucas Santa Cruz, o Giba, nascido nas terras vizinhas de Prata (PB), Giba cresceu sob o sol do Cariri e se fez sumeense por amor. Sumé não foi apenas sua morada, mas o chão que habitou sua alma — para onde sempre retornava, como um verso que insiste em repetir sua melodia. As ruas da cidade eram os caminhos de seus sonhos, e ele, um poeta que fez pouso em várias cidades carregava no peito o orgulho de pertencer a essa terra.

Sétimo filho de Chico Lucas e Maria Rodrigues, Giba (como era chamado no seu lar) foi bancário de profissão, mas poeta por vocação. Nos últimos cinco anos de seus trinta de serviço no Banco do Brasil, trabalhou na agência de sua cidade do coração, como se a vida o tivesse conduzido de volta ao lugar que sempre chamou de seu. Amante das palavras, reverenciava os cantadores e repentistas do Cariri, tecendo em versos sua própria história. Sua voz ecoava a tradição dos poetas populares, transformando o cotidiano em arte e a saudade em poesia.

Casado com Julia Izabel Campos Lucas, deixou como legado quatro filhos: Heitor, Iris, Lívia e Thais — três delas "doutoras", como ele orgulhosamente diria, mas todos herdeiros de seu amor por Sumé e pela cultura que tanto celebrou. Partiu cedo, aos 55 anos, no Km 32 da PB 412, justamente no caminho de volta para sua cidade querida. Como se o destino quisesse que seu último suspiro fosse também um regresso — porque Sumé era seu norte, seu abrigo, o verso final de todo poema.

Hoje, seu nome se torna rua, calçada, esquina e pedra. Giba, o poeta, agora é parte do chão que tanto amou. E assim, como em seus versos, ele permanece: eterno na memória das ruas de Sumé.